MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 https://www.gov.br/incra

Plano de Trabalho - TED Nº 192/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 09 de agosto de 2024.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

1.1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

1.1.3. Número do CPF: *****.628.255-****

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **INCRA/SEDE**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA 2.087 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU - 23/03/2023, Seção 2, Página 1).**

1.2. **UG SIAFI**

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD.**

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA.**

2.1.2. Nome da autoridade competente: **FERNANDO CARVALHO SILVA**

2.1.3. Número do CPF: *****.075.133-****

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA.**

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 (DOU - 10/11/2023, Edição: 214, Seção: 2, Página: 1).**

2.2. **UG SIAFI**

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154041 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.**

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154041 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.**

3. **OBJETO:**

3.1. Ações de supervisão ocupacional, atualização cadastral e desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Meta		Descrição do Produto		Meios de Verificação
1	Estruturação do Projeto.	1	Docentes, discentes e técnico- administrativos selecionado os para atuar no projeto	Planilha com dados: Docente, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto.
		2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Contrato da Fundação de Apoio
		3	Plano de Ação	Plano de Ação Elaborado entregue ao Incra
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	4	Formulários aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral.	Formulários Aplicados PGTCampo
		5	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Relatório: Processos Instruídos
		6	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários nos projetos de assentamento	Relatório: Processos Instruídos
		7	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Relatório com lista de presença e registro fotográfico
3	Fortalecimento da agricultura familiar	8	Formulário para emissão de CAF	Formulários Preenchidos
		9	Assinatura do CAF (Atividade Coletiva)	Assinaturas coletadas
4	Diagnósticos	10	Relatório da existência de estruturas de formação e viveiros de mudas e situação das organizações sociais	Relatórios Elaborados
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	11	Projetos Crédito Instalação Elaborados	Projetos de crédito elaborados e entregues ao Incra
		12	Acompanhar a execução dos projetos produtivos	Relatório com lista de presença e registro fotográfico
6	Elaboração de estudos acadêmicos	13	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Estudos elaborados com comprovação
7	Relatórios de Execução	14	Relatórios anuais de execução elaborados e entregues ao INCRA	Relatórios elaborados e entregues ao Incra

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) celebraram, em 2018, um Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações de supervisão ocupacional, elaboração de projeto de Agroindustrialização, fomento e crédito de instalação em assentamentos da reforma agrária no estado do Maranhão e Ceará.

5.2. O TED foi de grande importância para a consolidação dos assentamentos. No período de sua vigência, foram realizados aproximadamente 11.000 laudos de supervisão ocupacional, elaborados próximos de 2000 projetos de concessão de crédito e 8 projetos de Agroindustrialização (Terra Sol) elaborados e protocolados junto ao INCRA. Os resultados do TED foram positivos e, alguns casos, foi entregue mais produtos do que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, como o caso dos projetos Terra Sol, sendo as demais metas plenamente atingidas.

5.3. A iniciação de novo TED é fundamental para a continuidade e consolidação do desenvolvimento de cadeias produtivas em assentamentos de reforma agrária, não somente nos estados do Maranhão e Pará, mas também os estados circunvizinhos, como Piauí, Pará e Tocantins ou outras unidades da federação que possam ser indicadas.

5.4. Assim, o TED pode auxiliar nos seguintes procedimentos:

5.5. Garantir o direito à terra - A supervisão ocupacional é fundamental para garantir que os assentados estejam cumprindo as cláusulas resolutivas existentes no Contrato de Concessão de Uso - CCU, garantindo seus direitos e promovendo segurança jurídica.

5.6. Melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas - Os créditos de instalação e fomento contribuem para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, promovendo a geração de renda e a criação de oportunidades de trabalho.

5.7. Elaboração de projeto para Agroindustrialização - Os projetos elaborados poderão ser financiados com recursos próprios do INCRA, a exemplo da ação do Terra Sol, mesmo que os assentados busquem linhas externas de captação com os projetos elaborados.

5.8. Fortalecer a parceria entre a UFMA e o INCRA - O TED permitirá que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a execução de políticas públicas de reforma agrária de forma eficiente e eficaz.

5.9. O presente TED INCRA/UFMA apresenta-se, portanto, com caráter de continuidade, possibilitando a ampliação do público alvo e execução de novas metas, com a inserção dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Tocantins ou outras unidades da federação que possam ser indicadas, possibilitando o atendimento de outras áreas de assentamentos, famílias e entidades associativas cooperativadas, que contribuirão com a geração de renda das famílias e desenvolvimento local, a partir dos assentamentos, mas também regional, na medida em que altera as relações comerciais, sociais e econômicas de seu entorno.

5.10. Neste sentido, o objetivo central do projeto será estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das áreas de assentamentos de reforma agrária, fomentando a geração de emprego e renda, a partir da elaboração de projetos, além de ações formativa à gestão de cadeias produtivas e agroindústrias.

5.11. A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região nordeste do Brasil. A UFMA é uma das principais universidades da região e desempenha um papel significativo na formação acadêmica, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. Neste sentido, a **proposta a atuar em 05 (cinco) unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Piauí, inicialmente.** Por isso, devido a proximidade e expertise adquirida, a Universidade está preparada para desenvolver projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades.

5.12. Essa parceira não apenas enriquece a experiência educacional dos estudantes, mas também traz benefícios tangíveis para as comunidades locais e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desses projetos entre INCRA e UFMA:

I - Relevância social - Os projetos de extensão têm como base as necessidades reais e os desafios enfrentados pelas comunidades. Ao abordar questões concretas, como meio ambiente e desenvolvimento econômico, esses projetos demonstram o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

II - Aplicação prática do conhecimento - Os projetos de extensão proporcionam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula em situações do mundo real. Isso ajuda a consolidar a aprendizagem e desenvolve habilidades práticas, ao mesmo tempo em que oferece soluções tangíveis para os problemas enfrentados pelas comunidades.

III - Troca de experiências - A interação direta entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências. Essa colaboração mútua enriquece o aprendizado e permite que diferentes pontos de vista sejam considerados na busca por soluções inovadoras.

IV - Empoderamento das comunidades - Os projetos de extensão capacitam as comunidades locais, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios por conta própria. Isso contribui para a autonomia e o fortalecimento das comunidades, ao invés de simplesmente fornecer assistência temporária.

V - Geração de impacto social - Os resultados positivos dos projetos de extensão têm um impacto duradouro nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

5.13. Do ponto de vista da constituição e estruturação da equipe de trabalho. A equipe de trabalho, será constituída por docentes, discentes, técnico-administrativos e técnicos especialistas contratados pela Fundação de Apoio para o desenvolvimento das atividades previstas.

5.14. Já o plano de ação a ser desenvolvido consistirá na estruturação do plano de trabalho apresentado, onde o plano será elaborado de forma coletiva entre a equipe da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), superintendências regionais dos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pará, Tocantins e Incra sede em Brasília - DF. O período de elaboração deste será de 3 (três) meses, onde serão apresentados um cronograma detalhado, metodologia de trabalho e resultados a serem obtidos até o final da vigência do TED.

5.15. Este novo TED trás oportunidade para que a UFMA e o INCRA continuem contribuindo para a consolidação dos assentamentos da reforma agrária no Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e Tocantins, bem como para o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas, conforme justifica apresentada para cada meta, a seguir.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Considerando que o Termo de Execução Descentralizada - TED consiste no destaque orçamentário e financeiro de recursos, pela descentralizadora em favor a descentralizada, passando essa última a ser responsável pela execução das ações pactuadas conforme o plano de trabalho, a descentralizada tem autonomia para a realização de contratações visando o comprimento do objeto e de acordo as legislações vigentes.
Considerando que as Fundações são as estruturas legalmente constituídas e com a Finalidade específica de apoiar os projetos de pesquisa das Universidades e Institutos Federais, conforme termos da Lei 8958/1994, em especial o Art. 1, o Incra concorda com a possibilidade de uso do recurso de forma descentralizada por meio da contratação da fundação de apoio.

8. **CUSTOS INDIRETOS:**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes **custos indiretos**, até o limite de 20% do valor global pactuado: Custos operacionais da UNIVERSIDADE e Fundação de Apoio - correspondem às despesas para a gestão administrativa e financeira dos recursos e interação entre os atores envolvidos, realização das atividades de atendimento as solicitações de pagamentos, bem como: Serviços de terceiros para pessoa física e jurídica, aquisição de materiais de consumo, bem como outros pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Processo; a gestão e manutenção de recursos humanos; processamento de pagamentos diversos; manutenção e controle financeiro e contábil; prestação de contas e emissão de relatórios financeiros e os serviços de assessoria jurídica, contábil e financeira dos recursos captados.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Meta		Descrição do Produto		Indicadores de resultados	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período	
				Und.				Início	Término
1	Estruturação do Projeto.	1	Docentes, discentes e técnico- administrativos selecionado os para atuar no projeto	Und.	24	R$ 105.000,00	R$ 2.520.000,00	ago/24	nov/26
		2	Contratação de Fundação de Apoio (5%)	Und.	1	R$ 779.727,03	R$ 779.727,03	ago/24	nov/26
		3	Plano de Ação	Und.	1	R$ 0,01	R$ 0,01	ago/24	set/24
SUBTOTAL							**R$ 3.299.727,04**		
2	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	4	Formulários aplicados em beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para atualização cadastral.	Laudos	15.000	R$ 300,00	R$ 4.500.000,00	ago/24	nov/26
		5	Instrução dos processos visando a regularização de lotes em projetos de assentamentos identificados no Plano de Ação	Processos Instruídos	7.500	R$ 181,50	R$ 1.361.250,00	ago/24	nov/26
		6	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários nos projetos de assentamento	Processos Instruídos	7.500	R$ 71,10	R$ 533.250,00	ago/24	jun/26
		7	Realização de eventos de divulgação de produtos originários da reforma agrária	Und.	10	R$ 150.000,00	R$ 1.500.000,00	ago/24	jun/26
SUBTOTAL							**R$ 7.894.500,00**		
3	Fortalecimento da agricultura familiar	8	Formulário para emissão de CAF	Formulários Preenchidos	4.000	R$ 0,01	R$ 40,00	ago/24	jul/26
		9	Assinatura do CAF (Atividade Coletiva)	Assinaturas Coletadas	200	R$ 1.900,00	R$ 380.000,00	ago/24	jul/26
SUBTOTAL							**R$ 380.040,00**		
4	Diagnósticos	10	Relatório da existência de estruturas de formação e viveiros de mudas e situação das organizações sociais	Und.	17	R$ 0,01	R$ 0,17	ago/24	jun/26
SUBTOTAL							**R$ 0,17**		
5	Acompanhamento dos Créditos Instalação	11	Projetos Crédito Instalação Elaborados	Und.	5.000	R$ 480,00	R$ 2.400.000,00	jan/25	jun/25
		12	Acompanhar a execução dos projetos produtivos	Famílias	5.000	R$ 480,00	R$ 2.400.000,00	jan/25	ago/25
SUBTOTAL							**R$ 4.800.000,00**		
6	Elaboração de estudos acadêmicos	13	Estudos acadêmicos sobre as cadeias produtivas	Monografias, dissertações, teses, diagnósticos e publicações diversas.	30	R$ 0,01	R$ 0,30	nov/24	nov/26
SUBTOTAL							**R$ 0,30**		
7	Relatórios de Execução	14	Relatórios anuais de execução elaborados e entregues ao INCRA	Relatório Elaborado	4	R$ 0,01	R$ 0,04	nov/24	nov/26
SUBTOTAL							**R$ 0,04**		
TOTAL METAS							**R$ 16.374.267,55**		
7% - Universidade (Custos Indiretos)							**R$ 1.091.617,84**		
TOTAL GERAL							**R$ 17.465.885,39**		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R$ 3.346.651,00
Dezembro/2024	R$ 4.119.234,39
Junho/2025	R$ 5.000.000,00
Dezembro/2025	R$ 5.000.000,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de terceiros – PJ Serviços de terceiros	*Não*	**R$ 15.594.540,52**
33.90.39 - Serviços de terceiros – PJ Serviços de terceiros – Custos Operacionais UFMA e Fundação de Apoio	*Sim*	**R$ 1.871.344,87**

12. **PROPOSIÇÃO**

São Luiz - MA, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Responsável pela Unidade Descentralizada

13. **APROVAÇÃO**

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Diretora de desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**, **Diretor(a)**, em 09/08/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21319258** e o código CRC **B3EA9DE5**.

Referência: Processo nº 54000.067938/2024-14 SEI nº 21319258